



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 0062, DE 01 FEVEREIRO DE 2024.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**DESIGNA DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - DOIS TURNOS**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal, em especial o disposto no Artigo 31 Caput, combinado com o § 2º do art. 31 e art. 37 caput da Lei Municipal nº 1.452 de 30 de Agosto de 2007, com redação alterada pela Lei Municipal nº 1.480 de 04 de dezembro de 2007 e considerando o Resultado Final do Processo de Certificação de pessoas interessadas para desempenhar cargo em comissão ou função gratificada de Diretor e Vice-Diretor de Escola, aberto pelo do EDITAL Nº 010/2023 e Homologado pelo EDITAL Nº 026/2023, de 20 de dezembro de 2023, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 339/2022;

**DESIGNA**

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **FRANCIELE SOUZA ALVES**, Matrícula nº 3354, no efetivo exercício do cargo de Professor, Regime Estatutário, jornada de trabalho 20 horas semanais, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola de Ensino Fundamental - dois turnos, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 01 de fevereiro de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável